



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 10/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08335.002524/2018-01

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018 – SEI 08335.002524/2018-01, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SETE SATELITE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 05.233.652/0001-90.

Aos 31 dias do mês de MARÇO do ano de 2022, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Senhor **CHANG FAN**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 380.043.051-72, de acordo com suas atribuições legais, ínsitas na Portaria nº 14.922-DG/PF, de 14/05/2021, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SETE SATELITE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ nº 05.233.652/0001-90 sediada na Rua Presidente JK, 104, Sala 02, Bairro Vitória Régia, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio/PR, neste ato representada pelo Sr. **GESIEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1989, empresário, CPF 065.161.719-71 e RG 9.528.497-3 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08335.002524/2018-01 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 05/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/04/2022 a 03/04/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **ACRESCENTAR 16%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 04/04/2022, equivalente a R\$ 94.442,04 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, corresponde a dois postos de servente com gratificação copeira para atender a DPF/PPA/MS, a partir de 04/04/2022.

1.1.3. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Preço, em função do acréscimo detalhado na cláusula 1.1.2 acima.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 56.061,22** (cinquenta e seis mil sessenta e um reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 672.734,64** (seiscentos e setenta e dois mil

setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

VALORES PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO					
DOURADOS MS					
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	PERÍODO	VALOR TOTAL
SERVENTE	2	4.060,61	8.121,22	12	97.454,64
SERVENTE COM GRAT. JARDIM	2	4.634,93	9.269,86	12	111.238,32
SERVENTE COM GRAT. COPA	1	4.175,36	4.175,36	12	50.104,32
VALOR TOTAL POSTOS:	5		21.566,44		258.797,28
VALOR TOTAL CONTRATO-PRODUTIVIDADE			23.431,78	12	281.181,30
NAVIRAÍ					
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	PERÍODO	VALOR TOTAL
SERVENTE	1	4.060,61	4.060,61	12	48.727,32
SERVENTE COM GRAT. JARDIM	1	4.634,93	4.634,93	12	55.619,16
SERVENTE COM GRAT. COPA	1	4.175,36	4.175,36	12	50.104,32
VALOR TOTAL POSTOS:	3		12.870,90		154.467,36
VALOR TOTAL CONTRATO-PRODUTIVIDADE			13.984,14	12	167.809,63
PONTA PORÃ					
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	PERÍODO	VALOR TOTAL
SERVENTE	0	4.060,61	-00	12	-00
SERVENTE COM GRAT. JARDIM	1	4.634,93	4.634,93	12	55.619,16
SERVENTE COM GRAT. COPA	3	4.175,36	12.526,08	12	150.312,96
VALOR TOTAL POSTOS:	4		17.161,01		105.742,32
VALOR TOTAL CONTRATO-PRODUTIVIDADE			18.645,31	12	223.743,70
TOTAL POSTOS	12		51.598,35		519.006,96
TOTAL CONTRATO-PRODUTIVIDADE			56.061,22		672.734,64

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1;

Fonte de Recursos: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000);

Elemento de Despesa: 33.90.37-01;

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG22).

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Planilha Custos Prorrogação e Acréscimo (SEI nº 22516372).

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

.....
CHANG FAN
Superintendente Regional

CONTRATADO:

.....
GESIEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Sete Satélite Serviços Terceirizados Ltda.

TESTEMUNHAS: a)..... b).....



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ARAUJO CAMPOS, Superintendente Regional em Exercício**, em 31/03/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL DE OLIVEIRA GUIMARAES, Usuário Externo**, em 06/04/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK, Agente Administrativo(a)**, em 07/04/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN VANER DA SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 07/04/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22699603** e o código CRC **B73719F6**.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO
DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-ORGANIZACIONAL
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada. PROCESSO Nº 08006.000407/2019-15. OBJETO: Provimento de turma específica do Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica, na área de concentração Segurança Cibernética, linha de pesquisa Ciência e Engenharia de Dados, com 30 (trinta) vagas, para profissionais do setor de justiça e segurança pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), no valor de R\$ 2.499.300,00. Data da assinatura: 04/04/2022 Vigência: de 04/04/2022 a 04/03/2025.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE
INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE
INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 905056/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP, CNPJ nº 33863335000192. Prorrogação de vigência por mais 12 meses. Valor Total: R\$ 799.027,95, Valor de Contrapartida: R\$ 15.980,56, Vigência: 24/06/2022 a 23/06/2023. Data de Assinatura: 23/12/2020. Signatários: Concedente: JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA, CPF nº 76792625353, Conveniente: PEDRO FLORENCIO FILHO, CPF nº 111.806.252-34.

POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Apostilamento do contrato 05/2020 - sr/dpf/mt - granlimp limpeza e conservacao eireli - me cnpj: 23.501.536/0001-96 - decorrente do pedido de repactuação, com efeitos retroativos a 01/01/2022, e ainda seguindo previsão contida na cláusula sexta do instrumento de contrato..

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2022).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 26/2018**

Processo nº: 08335.007151/2018-56. Partes e CNPJ: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, CNPJ n. 03.979.614/0001-55, e SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - SR/PF/MS, CNPJ nº 00.394.494/0084-63; OBJETO: alteração do Convênio nº 026/2018 para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e suas alterações; Modalidade de Licitação: Não Aplicável; Sem repasse de recurso orçamentário; Prazo de Vigência: 05/09/2022; DATA DE ASSINATURA: 04/04/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Número do Contrato: 5/2018.
 Nº Processo: 08335.002524/2018-01.
 Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 05.233.652/0001-90 - SETE SATELITE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/04/2022 a 03/04/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Acrescentar 16% do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 04/04/2022, equivalente a r\$ 94.442,04 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993, corresponde a dois postos de servente com gratificação copeira para atender a dpf/ppa/ms, a partir de 04/04/2022. Alterar a cláusula terceira - preço, em função do acréscimo detalhado na cláusula 1.1.2 acima.. Vigência: 04/04/2022 a 03/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 672.734,64. Data de Assinatura: 31/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00003/2022 publicado no D.O de 2022-02-14, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 4.189,35. Leia-se: Valor Total: R\$ 566.903,09.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

AVISO DE LEILÃO Nº 1/2022

Processo: 08430.008874/2021-90;
 A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul, torna público que será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal. A sessão será conduzida pelo Leiloeiro Oficial DANIEL ELIAS GARCIA, matrícula na JUCIS-DF nº 97 e JUCIS-RS nº 404/2020. O leilão será realizado na modalidade on-line, no dia 27 de abril de 2022, às 09 horas. A sessão on-line será realizada por meio do site www.danielgarcialeiloes.com.br. Contato 0800 278 7431 e (51) 99976 4559. Cópia completa do Edital poderá ser obtida na Internet, nos sites www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/leiloes e www.danielgarcialeiloes.com.br. Assinatura: Aldronei Antonio Pacheco Rodrigues, Superintendente Regional SR/PF/RS.

ALDRONEI ANTONIO PACHECO RODRIGUES
 Superintendente Regional

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**EDITAL PRF Nº 62, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna pública a convocação, em segunda chamada, para o preenchimento de vagas remanescentes da primeira turma para a matrícula no Curso de Formação Policial (CFP), referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, Padrão I da Terceira Classe.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DA PRIMEIRA TURMA PARA A MATRÍCULA NO CFP - 2ª ETAPA

1.1 Convocação, em segunda chamada, para o preenchimento de vagas remanescentes da primeira turma para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10171716, Gabriel Brito da Silva / 10133029, Vasco Elias da Cunha Neto.

1.1.1 Convocação, em segunda chamada, de candidatos negros para o preenchimento de vagas remanescentes da primeira turma para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10032940, Fransuelton Henrique de Oliveira / 10047419, Julio de Souza Machado Neto / 10324802, Tiago Goncalves dos Santos.

1.1.2 Convocação, em segunda chamada, de candidatos sub judice para o preenchimento de vagas remanescentes da primeira turma para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10281680, Yandra Patricia Lima de Oliveira.

1.1.3 Convocação, em segunda chamada, de candidatos negros sub judice para o preenchimento de vagas remanescentes da primeira turma para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10083033, Raphael Xisto Santos.

2 DA MATRÍCULA NO CFP

2.1 A matrícula no CFP será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21, no período das 12 horas do dia 8 de abril de 2022 às 18 horas do dia 9 de abril de 2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as 18 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia 9 de abril de 2022, confirmando a sua matrícula no CFP, será eliminado do certame.

2.2 Após realizar a matrícula, o candidato deverá apresentar-se pessoalmente no Campus I da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal (UNIPRF), localizado na Rodovia José Carlos Daux, SC 401, Km 19, Canasvieiras, CEP 88032-005, Florianópolis/SC, no dia 11 de abril de 2022, munido do comprovante de matrícula impresso, em horário a ser informado oportunamente pela UniPRF.

2.3 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão observar as demais disposições acerca da matrícula e dos procedimentos para a matrícula no CFP, constantes do item 2 do Edital Concurso PRF nº 61, de 4 de abril de 2022.

3 DO PEDIDO DE FINAL DE FILA

3.1 Observado o disposto no subitem 4.2 do Edital Concurso PRF nº 1, de 18 de janeiro de 2021, e suas alterações, e neste edital, o candidato convocado para o CFP poderá solicitar a sua reclassificação para a última posição da turma seguinte.

3.1.1 O documento com o pedido de final de fila, cujo modelo consta do Anexo I do Edital Concurso PRF nº 61, de 4 de abril de 2022, deverá ser enviado, via upload, no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21, no período das 12 horas do dia 8 de abril de 2022 às 18 horas do dia 9 de abril de 2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, juntamente com documentação de que trata o subitem 2.2.1 do referido edital.

3.1.2 A vaga desocupada em razão do pedido de final de fila será destinada ao candidato com classificação subsequente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão observar as demais disposições constantes dos itens 4 a 8 do Edital Concurso PRF nº 61, de 4 de abril de 2022.

SILVINEI VASQUES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ**AVISO DE REVOGAÇÃO**
PREGÃO Nº 1/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08673002228202085. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Agente de Integração público ou privado, que deverá atuar em conjunto com a SPRF-AP, integradas às Instituições de Ensino, para agenciamento de estudantes para oportunidades de estágio nas unidades administrativas da SPRF-AP, mediante pagamento de Taxa de Administração por estudante, nos termos da legislação vigente, conforme especificações, quantidades, exigências e condições estabelecidas no Edital.

ALDO BALIEIRO MACHADO
 Superintendente

(SIDECA - 07/04/2022) 200233-00001-2022NE999999

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08673002228202085. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Agente de Integração público ou privado, que deverá atuar em conjunto com a SPRF-AP, integradas às Instituições de Ensino, para agenciamento de estudantes para oportunidades de estágio nas unidades administrativas da SPRF-AP, mediante pagamento de Taxa de Administração por estudante, nos termos da legislação vigente, conforme es

ALDO BALIEIRO MACHADO
 Superintendente

(SIDECA - 07/04/2022) 200233-00001-2022NE999999

